ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°049/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 049/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos

RESOLVE:

Art. 1° – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – AMM-0015 outorgado ao Sr. EDELSON MARTINS DA SILVA, portador do RG N° 771402 SSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física Nº 843.665.322-04, residente na BR 364 KM 129 nova mutum, o qual era autorizada desde 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade Transporte/SEMTRAN

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:12D0E66F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2022. Edição 3171 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/